



## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

***Estado de Minas Gerais***

***CNPJ: 18.313.825/0001-21***

### **PORTARIA Nº 718, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Revoga a portaria nº 354, de 23 de julho de 2017, nomeia equipe técnica para monitoramento e avaliação do plano decenal de educação.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de regularizar o monitoramento e avaliação das ações do plano decenal de educação.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** – Nomear, os cidadãos abaixo relacionados como membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação, com a seguinte composição:

#### **Membros da Comissão**

- I- Cíntia Cristina Ribeiro Machado – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Denise Mariana Guimarães Silva – Representante da Rede Municipal da Educação Infantil;
- III- Rosimeire Duarte de Souza Silva – Representante da Rede Estadual de Ensino;
- IV- Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- V- Emerson Machado Baia – Representante da Câmara.



## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

***Estado de Minas Gerais***

***CNPJ: 18.313.825/0001-21***

### **Membros da Equipe Técnica**

- I- Delma Henriques Moreira de Almeida – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Kelma Lopes Cançado Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III- Raquel Soares da Costa Santiago – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Fica revogada a portaria nº 354, de 23 de julho de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de fevereiro de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**